



EDITAL N° 017/2011-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 1º/09/2011 no endereço eletrônico www.daa.uem.br e na Secretaria da DAA da UEM.

Indefere pedido de Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro - Ano Letivo de 2011.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho
Secretário

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 013/2011-DAA, de 08/04/2011, que publica procedimentos para o Processo de Revalidação de Diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior - Ano Letivo de 2011;

o Edital nº 015/2011-DAA, de 19/04/2011, que estabelece prazo a candidatos para a regularização de documentação ao processo acima citado;

a normatização interna da UEM contida no art. 14, inciso XII, do Estatuto e na Resolução nº 140/2000-CEP, de 18/10/2000;

a exigência da documentação legal para a deflagração do processo de revalidação de diplomas estrangeiros,

TORNA PÚBLICO

1. O **INDEFERIMENTO** do pedido de Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro da requerente **Maria Cristina Dias**, por não atender ao determinado pelo Edital nº 015/2011-DAA, de 19/04/2011, quanto à exigência de apresentação dos conteúdos programáticos com o visto consular e documentação comprobatória de realização de estágio.

Publique-se.

Maringá, 1º de setembro de 2011.

Elisiário Ribeiro Junior
Diretor de Assuntos Acadêmicos